



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 2/2024

O Dr. RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei n. 5.010; do Provimento COGER n. 110126799; e na CIRCULAR COGER n. 01/2024, que define procedimentos a serem observados para realização das inspeções ordinárias de 2024.

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966; na Resolução n. 496, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução n. 530, de 30 de outubro de 2006, ambas do Conselho da Justiça Federal;
2. As disposições do Provimento COGER n. 10126799, de 19 de abril de 2020, e suas alterações; além da CIRCULAR COGER n. 01/2024, que esclarecem as regras e procedimentos a serem observados especificamente nas inspeções de 2024;
3. A realização de Inspeção Ordinária Anual **da Secretaria da 7ª Vara Federal da SJDF e do Juizado Especial Federal Adjunto** no período de **24 a 28 de junho de 2024**.

RESOLVE:

- I. Convocar para auxiliar na execução dos serviços de inspeção todos os servidores lotados e em exercício na 7ª Vara;
- II. Determinar, em atenção ao disposto no art. 101 do Provimento COGER 10126799, a publicação do edital na Biblioteca Digital da Justiça Federal da 1ª Região, a ser afixado na sede deste Juízo, com antecedência de até 15 (quinze) dias da data designada para início dos trabalhos;
- III. Determinar que se oficie ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil para conhecimento e indicação de representante para acompanhar os trabalhos de Inspeção;
- IV- Determinar que se publique esta Portaria e o Edital no Diário da Justiça, afixando-se cópias nos quadros de avisos da Seção e da Vara.

Cumpra-se. Publique-se.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal da 7ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Godoy Mendes, Juiz Federal**, em 21/05/2024, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20584503** e o código CRC **8155D686**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0008162-35.2024.4.01.8000

20584503v9